



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio
UMA NOVA CIDADE

L E I Nº 5.089, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua "**MANOEL ADELINO KILLES**", a
localizada no Loteamento Parque São José 2, com 9.954,87 m, então denominada rua A,
conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

Rua Francisco J. Lopes, 986 -
Santo Antônio da Patrulha - RS
Fones: (51) 3662.3331 / 3662.305
e-mail: valbaru@valbaru.com.br
CRECI Nº 15.395

Imobiliárias
Valbaru Ltda.

EXECUÇÃO E VENDAS

Área
verde
recreação
permanente

Um loteamento para quem sabe dar
valor à localização;

Você escolhe as melhores condições para pagar;
Urbaniização completa: Água, luz, esgoto pluvial,
iluminação pública, calçamento, arborização e etc.

